



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Projeto de Resolução nº 01/2024

de 16 de fevereiro de 2024.

Fixa as datas para realização das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo para o ano de 2024.

NEIMAR LUIS BATTISTI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Regimento Interno, faz saber que enviou e o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Mariano Moro, no ano de 2024, serão realizadas na 1ª e 3ª segunda-feira de cada mês, às 19h00min, na sede da Câmara, com observância a alteração do artigo 74, inciso I do Regimento Interno, nas datas abaixo relacionadas:

QUANTIDADE	MÊS	DATA
01ª	FEVEREIRO	19
02ª	MARÇO	04
03ª	MARÇO	18
04ª	ABRIL	01
05ª	ABRIL	15
06ª	MAIO	06
07ª	MAIO	20
08ª	JUNHO	03
09ª	JUNHO	17
10ª	JULHO	01
11ª	JULHO	15
12ª	AGOSTO	05
13ª	AGOSTO	19
14ª	SETEMBRO	02
15ª	SETEMBRO	16
16ª	OUTUBRO	07



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

17 ^a	OUTUBRO	21
18 ^a	NOVEMBRO	04
19 ^a	NOVEMBRO	18
20 ^a	DEZEMBRO	02
21 ^a	DEZEMBRO	16

Art. 2º - As datas que coincidirem com feriado ou ponto facultativo serão consideradas suspensas, sendo que a nova data será definida na sessão anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente